



DECRETO Nº 7511/2025

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01-2023 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 001-2023, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Municipalidade;

CONSIDERANDO o resultado final desse concurso público;

CONSIDERANDO, ainda, a sua homologação, efetuada através do Decreto nº 6625-24;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas legislações;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos aprovados no concurso público realizado pela Municipalidade, Edital nº 01-2023, conforme relacionado abaixo:

CARGO: PROFESSOR DE CRECHE PRÓ INFÂNCIA

22º Jussara Aparecida Ribeiro Dos Santos

23º Olívia Da Silva Henriques

24º Beatriz Possa Lima

25º Josiane Rosa Duarte

26º Kátia Henriques Dos Reis

CARGO: PROFESSOR I

120º Jaqueline Nunes De Carvalho

121º Maria Auxiliadora Tomé

§ 1º Os candidatos ora nomeados deverão apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação do ato de provimento do cargo, ao Departamento Municipal de Recursos Humanos deste órgão, situado na Praça Barão de Santa Cecília, 68- Centro – Carandaí – MG – 3º andar, para posterior assinatura do Termo de Posse para cargo público.

§ 2º O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na listagem classificatória já publicada.

Art. 2º Os vencimentos dos servidores nomeados e após as suas posses, serão os constantes do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com as leis dos Planos de Cargos e Salários do Município e suas modificações posteriores.

Art. 3º A partir desta nomeação e de suas posses, os candidatos estarão sujeitos aos mesmos deveres, obrigações e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, além da jornada de trabalho, no que couber.

Art. 4º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 17 de dezembro 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de dezembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1753/2025

AVERBA TEMPO DE CARGO ANTERIOR EXERCIDO POR SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Lidiane Imaculada de Andrade onde solicita averbação do tempo de serviço público prestado pela servidora no cargo de Agente Administrativo, protocolado sob o nº 5002, datado em 16.12.2025;

CONSIDERANDO que a servidora exerceu anteriormente o cargo de Agente Administrativo, no período de 02 de julho de 2017 a 11 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO que, no referido período, a servidora completou 5% (cinco por cento) em quinquênios, direito já adquirido em razão da efetiva prestação de serviços;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 26, §2º, da Lei Municipal nº 2.295/2018, que garante a averbação de tempo de serviço e o cômputo das vantagens pessoais decorrentes da legislação;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar os assentamentos funcionais da servidora, garantindo a correta contagem do tempo de serviço e o reconhecimento dos direitos adquiridos;

RESOLVE

Art. 1º Averbar, para todos os fins de direito, o tempo de serviço prestado pela servidora Lidiane Imaculada de Andrade, no cargo de Agente Administrativo, no período de 02/02/2017 a 11/12/2025, assegurando-se a

manutenção do percentual de 5% (cinco por cento) em quinquênios já adquirido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 17 de dezembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de dezembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1754/2025

AFASTA SERVIDORA MUNICIPAL DE COMISSÃO.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Eliziana das Dores Oliveira Queiroz, onde solicita afastamento da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, de Aprimoramento Intelectual e de Seleção, protocolado sob o nº 5024, datado em 16.12.2025;

RESOLVE

Art. 1º Afastar, a pedido, à servidora Eliziana das Dores Oliveira Queiroz, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, de Aprimoramento Intelectual e de Seleção, a partir de 16.12.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16.12.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 17 de dezembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 17 de dezembro de
2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 1755/2025

**DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DA
CESSÃO DA SERVIDORA QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa
Vieira, usando das faculdades que lhe
confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO a Cessão nº 003/2025 –
Barbacena, por meio da qual foi cedida
servidora do quadro efetivo do Município de
Carandaí;

CONSIDERANDO a necessidade
administrativa de retorno da servidora às
atividades no âmbito deste Município;

RESOLVE

Art. 1º Fica **RESCINDIDA** a Cessão nº
003/2025 – Barbacena, que cedeu a
servidora **ALINE ROMAN PEREIRA**,
ocupante do cargo efetivo de Fiscal de
Posturas para o município de
Barbacena/MG.

Art. 2º A servidora deverá retornar às suas
atividades no Município de Carandaí no
prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a
partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º O Departamento Pessoal de
Recursos Humanos deverá adotar as
providências administrativas necessárias
para o cumprimento do disposto nesta
Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 17 de dezembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira

Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 17 de dezembro de
2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Contrato: 0222/2025

Credor: ESPACO E MEMORIA CULTURAL
LTDA CNPJ: 29.725.584/0001-44

Assinatura: 17/12/2025 Termo:

Vigência: 31/12/2025 Processo: 000011725
Modalidade: DISPENSA

Total: R\$ 7.800,00

(sete mil , oitocentos reais)

Objeto: Contratação de empresa
especializada para elaboração de dossiê
técnico visando o tombamento do conjunto
de imagens

sacras da Igreja Nossa Senhora Mães dos
Homens, localizada na Comunidade Rural de
Bom Jardim, município de Carandaí/MG

Valor Total dos contratos: R\$ 7.800,00

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório nº: 025/2025 -

Pregão Eletrônico nº: 022/2025

Data/Horário: 16/12/2025, Início da sessão
de disputa: 9h.

Local: site
<https://www.hospitalcarandai.licitapp.com.br>

Pregoeira: Tatiane Cristina de Assis Reis

Equipe de Apoio: Franciscleine Tais dos
Santos Chaves / Danielle Vanessa de
Carvalho

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa
para a Autarquia, de menor preço por lote,
para o REGISTRO DE PREÇO, consignados
em Ata de Registro de Preço, visando a
futura e eventual contratação de empresa
especializada para o fornecimento de gases
medicinais comprimidos acondicionados em
cilindro de alumínio e locação de cilindros
para atender às necessidades do Hospital
Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Licitantes participantes:

➤ Oximil Oxigenio Minas Gerais Ltda
– CNPJ nº 66.358.979/0002-63

Abertura/Suspensão: A Sessão teve início
às 9h do dia 16/12/2025. Terminada a fase
de lances e negociação, foi aberto o prazo de
02 (duas) horas para que a empresa **Oximil
Oxigênio Minas Gerais Ltda**, detentora do
melhor lance, anexasse os documentos de
habilitação, conforme previsto no edital. A
sessão foi suspensa às 11:40h, assim que a
empresa respondeu à solicitação dos
documentos, para análise minuciosa de toda
a documentação anexada, fora informado
em chat próprio do sistema tal condição e
agendado o resultado da habilitação para às
10h do dia 17/12/2025.

Reabertura da Sessão: A Sessão teve
reinício às 10h do dia 17/12/2025.

Habilitação: Após análise minuciosa dos
documentos anexados na plataforma,
constatou-se o que segue:

A empresa **Oximil Oxigenio Minas Gerais
Ltda** apresentou as documentações em
conformidade com o Edital.

À vista da habilitação fora declarado:

➤ Oximil Oxigenio Minas Gerais Ltda
– Habilitada

Declarado o licitante habilitado, fora
concedido o prazo estabelecido no Edital
para manifestação da intenção de recorrer,
destarte, não houve manifestação de
intenção de recorrer quanto ao resultado
deste Certame.

Ata da Sessão na íntegra será
disponibilizada no site da Autarquia Hospital
Municipal Sant'Ana de Carandaí
<http://hospital.carandai.mg.gov.br/>, aba
Editais – Processos Licitatórios, após a
Homologação do processo.

Carandaí, 17 de dezembro de 2025

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
020/2025**

**MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE Nº
001/2025 CREDENCIAMENTO Nº
001/2025**

OBJETO: Credenciamento Empresas
(Pessoa Jurídica) com pertinência no ramo,
interessadas na prestação de Serviços
médicos nas modalidades Clínico Geral,
Anestesia, Pediatria e Obstetrícia para
atender ao Bloco cirúrgico e Pronto Socorro
Municipal da Autarquia Hospital Municipal
Sant'Ana de Carandaí.

MODALIDADE CREDENCIADA: Prestação
de Serviços Médicos nas modalidades
Pediatra Presencial.



EMPRESA CREDENCIADA: R&D
SERVICOS MEDICOS LTDA.

CNPJ nº 32.216.249/0001-25.

VALOR: R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais)
por plantão na modalidade Pediatra
Presencial.

ORDENADOR DE DESPESAS: Diretora
Presidente.

FUNDAMENTO: A presente contratação fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 6279/2023 e do Decreto Federal nº 11.878/2024, além das exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DESPACHO: Ratifico a presente contratação, como Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do inciso IV do artigo 74 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento e do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Termo de Ratificação, por meio de extrato, bem como do extrato de contrato, no Diário Oficial do Município e no site institucional, como forma de cumprimento do parágrafo único do artigo 72 da Lei Nacional nº 14.133/2021 e o artigo 180 do Decreto Municipal nº 6.279/2023.

Carandaí, 17 de dezembro de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente/Decreto nº 7119/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2025

Processo Administrativo nº: 020/2025 -
Inexigibilidade nº: 001/2025 -
Credenciamento nº: 001/2025

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Contratada: Patricia Daher Ltda

CNPJ: 61.742.014/0001-75

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Médicos nas modalidades Clínico Geral, Pediatria, Anestesia e Obstetrícia para atender ao Bloco cirúrgico e Pronto Socorro Municipal da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Modalidade credenciada: Clínico Geral

Valor: R\$1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) por plantão

Data de assinatura: 16 de dezembro 2025
Vigência: 15 de dezembro de 2026

Signatários: Celine Maria Pinto Abidalla Barreto (pela Contratante), e Patricia Daher Neves Magri (pela Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2025

Processo Administrativo nº: 020/2025 -
Inexigibilidade nº: 001/2025 -
Credenciamento nº: 001/2025

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Contratada: Instituto Araujo Lisboa de Saúde Ltda

CNPJ: 62.744.519/0001-31

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Médicos nas modalidades Clínico Geral, Pediatria, Anestesia e Obstetrícia para atender ao Bloco cirúrgico e Pronto Socorro Municipal da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Modalidade credenciada: Clínico Geral

Valor: R\$1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) por plantão

Data de assinatura: 16 de dezembro 2025

Vigência: 15 de dezembro de 2026

Signatários: Celine Maria Pinto Abidalla Barreto (pela Contratante), e Deliane Aparecida de Araujo Lisboa (pela Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2025

Processo Administrativo nº: 020/2025 -
Inexigibilidade nº: 001/2025 -
Credenciamento nº: 001/2025

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Contratada: F.A Prestação de Serviços Médicos Ltda

CNPJ: 61.189.042/0001-07

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Médicos nas modalidades Clínico Geral, Pediatria, Anestesia e Obstetrícia para atender ao Bloco cirúrgico e Pronto Socorro Municipal da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Modalidade credenciada: Clínico Geral

Valor: R\$1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) por plantão

Data de assinatura: 16 de dezembro 2025

Vigência: 15 de dezembro de 2026

Signatários: Celine Maria Pinto Abidalla Barreto (pela Contratante), e Anderson Felipe de Oliveira Andrade (pela Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2025

Processo Administrativo nº: 020/2025 -
Inexigibilidade nº: 001/2025 -
Credenciamento nº: 001/2025

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Contratada: Gomespena Serviços Médicos Ltda

CNPJ: 53.182.545.0001-22

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Médicos nas modalidades Clínico Geral, Pediatria, Anestesia e Obstetrícia para atender ao Bloco cirúrgico e Pronto Socorro Municipal da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Modalidade credenciada: Clínico Geral

Valor: R\$1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) por plantão

Data de assinatura: 16 de dezembro 2025

Vigência: 15 de dezembro de 2026

Signatários: Celine Maria Pinto Abidalla Barreto (pela Contratante), e Pedro Henrique Gomes Pena (pela Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2025

Processo Administrativo nº: 020/2025 -
Inexigibilidade nº: 001/2025 -

Credenciamento nº: 001/2025

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Contratada: Bruna Laiany Lima

CNPJ: 54.619.756/0001-42

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Médicos nas modalidades Clínico Geral, Pediatria, Anestesia e Obstetrícia para atender ao Bloco cirúrgico e Pronto Socorro Municipal da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Modalidade credenciada: Clínico Geral

Valor: R\$1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) por plantão

Data de assinatura: 16 de dezembro 2025

Vigência: 15 de dezembro de 2026

Signatários: Celine Maria Pinto Abidalla Barreto (pela Contratante), e Bruna Laiany Lima (pela Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2025

Processo Administrativo nº: 020/2025 -
Inexigibilidade nº: 001/2025 -
Credenciamento nº: 001/2025

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Contratada: Lucas Barbosa Santana

CNPJ: 61.646.813/0001-48

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Médicos nas modalidades Clínico Geral, Pediatria, Anestesia e Obstetrícia para atender ao Bloco cirúrgico e Pronto Socorro Municipal da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Modalidade credenciada: Clínico Geral

Valor: R\$1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) por plantão

Data de assinatura: 16 de dezembro 2025

Vigência: 15 de dezembro de 2026

Signatários: Celine Maria Pinto Abidalla Barreto (pela Contratante), e Lucas Barbosa Santana (pela Contratada).

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2025

Processo Licitatório nº 006/2025, **Pregão Eletrônico nº** 006/2025

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Contratada: Web Printer Comércio de Máquinas Ltda

CNPJ: 10.678.003/0001-32

Objeto: Prorrogar o prazo contratual, conforme previsto na cláusula 5ª do Contrato 005/2025, referente ao Processo Licitatório nº 006/2025, modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2025, que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para fornecimento, sob modelo de comodato, de máquinas fotocopadoras multifuncionais, monocromáticas laser com interface de rede Ethernet, com pagamento sobre a quantidade de cópias efetuadas".

Data de Assinatura: 17/12/2025

Vigência: 31/12/2025 até 31/03/2026

Signatários: Celine Maria Pinto Abidalla Barreto - Diretora Presidente (pela contratada) e Raquel de Faria Myrrha - (pela contratante)



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº:0013/2023 Aditivo: 04 Credor: IGAR - COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 02.129.036/0001-03 Assinatura: 17/12/2025 Vigência: 31/12/2025 a 31/03/2026 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: D00012021 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 30.375,00 (trinta mil, trezentos e setenta e cinco reais) Objeto: O termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 03(três) meses, para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de oxigênio gasoso medicinal com comodato dos cilindros, e oxigênio em tanque criogênico para atender o Pronto Atendimento Municipal e o Hospital Municipal Santana de Carandaí com comodato do tanque, centrais de alarmes e cilindros reservas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0126/2018 Aditivo: 12 Credor: MANTIQUEIRA ELEVADORES LTDA. CNPJ: 05.444.637/0001-90 Assinatura: 17/12/2025 Vigência:31/12/2025 a 30/12/2026 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: L00010917 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 23.864,64 (vinte e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência da contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de elevador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0019/2023 Aditivo: 05 Credor: DULCILEIA DEUGRACIA SILVA CPF: ***570.986-** Assinatura: 17/12/2025 Vigência: 31/12/2025 a 30/12/2026 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: D00001123 Modalidade: DISPENSA Total: R\$ 23.517,84 (vinte e três mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos) Objeto: O termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel para depósito de material para atender a Secretaria de Educação do Município de Carandaí/MG, conforme será determinado.
